



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 1 / 49

Data: 06/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivos

Honrar os compromissos com pagamento da dívida interna. Garantir os direitos constitucionais dos servidores e dos inativos e pensionistas que pertenceram ao quadro de servidores do Município. Previsão para pagamento de precatórios trabalhistas.

Justificativas:

O Município tem financiamentos contraídos junto a organismos financeiros de ordem interna para financiar programas na área de habitação e desenvolvimento urbano, operações a longo prazo, que vêm sendo honradas. O Município conta com 20 inativos e 14 pensionistas que recebem seus proventos através do Tesouro Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento de encargos e amortização do principal dos produtos de financiamentos contraídos em exercícios anteriores e operações futuras. Manter o pagamento dos proventos de inatividade e as pensões existentes; previsão para novas aposentadorias e a compensação com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Previsão para o pagamento de precatórios trabalhistas.

Indicador estabelecido:

Índice:

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - Pagamento de inativos e pensionistas	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	34,00	1.300.000,00
2017 - Contribuição ao PASEP	MES (mes)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	12,00	1.300.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.297.000,00
		1.704.0000.0039.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.		65.000,00
2018 - Amortização da dívida fundada interna	Parcelas (par)	1.750.0000.0016.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -	12,00	18.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.608.960,00
2019 - Pagamento de precatórios	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	1.100.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.100.000,00
			Total:	5.388.960,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 2 / 49

Data: 06/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar

Justificativas:

O Poder Legislativo é composto de nove Vereadores; funciona em sede própria, com autonomia financeira e dispõe em seu quadro de pessoal de quatro servidores efetivos, uma Diretoria Financeira que é exercida por um técnico em contabilidade designado em função gratificada, quatro servidores comissionados, sendo um assessor jurídico, um assessor legislativo, um assessor de comunicação e um assessor da mesa diretora de acordo com a nova estrutura administrativa da Câmara e disponibiliza bolsas de estágio oportunizando a estudantes do Município ingressarem no mercado de trabalho.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar as Sessões Ordinárias conforme Regimento Interno, Sessões Extraordinárias quando convocadas e reuniões das comissões permanentes; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções, decretos legislativos e indicações; fiscalização dos atos da administração; julgamento das Contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Poder Legislativo.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das funções do legislativo

Índice: 100

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Aquisição de equipamentos para o Legislativo.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	10,00	313.568,00
1002 - Aquisição de veículo para a Câmara	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	194.688,00
1003 - Ampliação e reforma da sede do Legislativo.	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	100,00	486.720,00
2001 - Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	53,00	4.241.056,00
2002 - Contribuição à Associação de Vereadores.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	12,00	16.224,00
2003 - Manutenção da sede do Legislativo.	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	258,75	542.848,00
2004 - Apoio ao Programa Vereador Mirim	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	12,00	44.896,00
2160 - Apoio à Escola do Legislativo Iria Dambrós	-	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	0,00	120.000,00
2161 - Apoio à Procuradoria da Mulher	-	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	0,00	40.000,00
			Total:	6.000.000,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0010 - PLANEJAMENTO E CONTROLE

Objetivos

Supervisionar a gestão dos sistemas de planejamento e controle; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; acompanhar e controlar a execução dos programas, planos, diretrizes, objetivos, ações e metas de governo; coordenar a elaboração e acompanhamento da tramitação de projetos visando à captação de recursos para o desenvolvimento de ações institucionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta; produzir informações gerenciais para orientar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões; atuar no sistema de Organização e Métodos visando aprimorar a qualidade do atendimento público; avaliar o desempenho organizacional e a satisfação da população na prestação dos serviços públicos.

Justificativas:

O Planejamento será executado pelo órgão central dos Sistemas de Planejamento, Controle, Gestão e Projetos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desempenhar as atribuições inerentes ao órgão central dos sistemas de Planejamento, Controle, Gestão, Organização e Métodos e Assessoria de Planejamento e elaboração de projetos para captação de recursos.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das funções do Planejamento

Índice: 80

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2090 - Manutenção da Secretaria de Planejamento	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	345.856,00
			Total:	345.856,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 4 / 49

Data: 06/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0100 - ESPORTE E AÇÃO

Objetivos

Desenvolver o esporte amador, de iniciação, de rendimento e de representação; garantir às crianças, adolescentes e jovens orientações adequadas à prática esportiva; realizar e participar de eventos e competições a nível local, regional, estadual e nacional

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de centros edificadas

Índice: 60

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1015 - Construção de quadras esportivas	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	248.768,00
1016 - Construção e adequação de campos de futebol	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	147.638,40
1056 - Aquisição de um micro ônibus/Van	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	250.000,00
2070 - Manutenção dos ginásios esportivos	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	5,00	481.320,00
2136 - Manutenção do desporto municipal	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	1.142.000,00
2151 - Auxílio Financeiro a Entidades Esportivas Amadoras	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	4,00	90.000,00
			Total:	2.359.726,40



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

1000 - RESERVAS/EMENDAS PARLAMENTARES

Objetivos

Garantir recursos para abertura de créditos orçamentários para atendimento de emendas parlamentares impositivas.

Justificativas:

Recurso utilizado para abertura de créditos orçamentários, definido com base na receita corrente líquida estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento a emendas parlamentares

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir recursos para abertura de créditos orçamentários para atendimento de emendas parlamentares impositivas

Indicador estabelecido:

Índice:

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2157 - Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas Outras	UNIDADE (un)		1,00	1.018.741,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.018.741,00
2158 - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde	UNIDADE (un)		1,00	1.018.741,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		1.018.741,00
			Total:	2.037.482,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0110 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Objetivos

Conservar e ampliar os centros comunitários e construir novas unidades

Justificativas:

O Município possui excelente infraestrutura em espaços comunitários voltados à promoção social e ao lazer

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar espaço físico adequado para as comunidades realizar encontros, reuniões e eventos sociais.

Indicador estabelecido: percentual de centros edificadas

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Construção e ampliação de centros comunitários	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	125,00	594.880,00
2071 - Manutenção de centros comunitários	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	7,00	350.000,00
			Total:	944.880,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0115 - PARQUES DE LAZER

Objetivos

Manter e ampliar a estrutura da Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, Praça Pedro Lélis da Rocha, calçadão e outros espaços de lazer e parques infantis; dotar os bairros com áreas e parques de lazer e recreação.

Justificativas:

O Município dispõe de uma área de lazer com espaço apropriado para prática esportiva, atividades físicas e recreativas, além de constituir-se em local de realização de eventos e festividades municipais; dispõe também de praças centrais de grande circulação de pessoas e áreas de recreação infantil no centro e bairros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar espaços para práticas de lazer, recreação e convívio social da população.

Indicador estabelecido: percentual de praças e parques executados

Índice: 60

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - Construção, ampliação e reestruturação das áreas de lazer	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	162.240,00
2072 - Manutenção de praças urbanas	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	5,00	180.000,00
2073 - Revitalização e manutenção da Área de Lazer Dr. Arnaldo	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	498.160,00
			Total:	840.400,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0120 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

Proporcionar infraestrutura adequada objetivando oferecer à população melhores condições de vida através da construção de pavimentação asfáltica e em paralelepípedos, drenagem pluvial, execução de sinalização de trânsito, revitalização de praças e locais públicos.

Justificativas:

O desenvolvimento do Município provocou o crescimento populacional e a expansão dos loteamentos situados nos limites da área urbana com uma infraestrutura mínima no que tange a saneamento básico, pavimentação de vias públicas, passeios, praças e outros equipamentos urbanos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver projetos de reurbanização através da modernização e embelezamento de equipamentos públicos mediante a reorganização do espaço urbano estabelecendo condições de uso e limites de acordo com a infraestrutura e equipamentos disponíveis

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das vias pavimentadas

Índice: 60

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1021 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	20,00	270.400,00
1022 - Pavimentação asfáltica de vias públicas	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	25.000,00	270.400,00
		1.704.0000.0039.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.		5.179.768,00
		1.750.0000.0016.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -		1.660.568,00
		1.754.0000.0083.00 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas		1.299.500,00
1024 - Construção e revitalização de passeios públicos padronizados	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	5.000,00	56.500,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		2.163.200,00
1025 - Construção de pontes em vias públicas	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	310.816,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		310.816,00
1026 - Construção de escadarias com corrimão em ruas com declive	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	200,00	300.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		254.326,40
2074 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	254.326,40
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		367.744,00
2075 - Manutenção dos serviços urbanos	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	367.744,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		7.001.928,64
		1.704.0000.0039.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.		6.894.688,00
2076 - Indenização de terrenos para abertura de vias públicas	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	250,00	107.240,64
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		250.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 9 / 49
Data: 06/07/2023

Total: 13.934.983,04



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0125 - TRÂNSITO SEGURO

Objetivos

Conservar e ampliar a sinalização das vias públicas e a infraestrutura dos abrigos de passageiros

Justificativas:

As vias públicas municipais possuem um intenso tráfego de veículos necessitando conservação permanente da sinalização; o sistema de transporte coletivo também exige conservação constante e ampliação dos abrigos de passageiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.

Indicador estabelecido: número de abrigos construídos

Índice: 40

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1027 - Construção e Manutenção de abrigos para passageiros	UNIDADE (un)		10,00	92.801,28
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		92.801,28
2077 - Sinalização de vias públicas	metro (m)		40.000,00	226.595,20
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		226.595,20
			Total:	319.396,48



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0130 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Manter os serviços de coleta e destino final do lixo dentro dos preceitos legais e sanitários, iluminação de ruas e espaços urbanos, manutenção e ampliação de cemitérios municipais.

Justificativas:

O Município mantém os serviços de iluminação pública, serviços de limpeza pública e coleta de entulhos através de seus servidores diretos e de forma terceirizada a coleta e destino final do lixo e limpeza das vias urbanas. Possui dois cemitérios municipais necessitando de conservação e ampliação e uma capela mortuária.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter os serviços de limpeza pública, coleta e destinação final do lixo, otimizar o sistema de iluminação pública e ampliação do cemitério central.

Indicador estabelecido: percentual de coleta executado

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - Manutenção dos serviços de coleta e destino final do lixo.	MES (mes)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	12,00	2.556.000,00
2079 - Aquisição de lixeiras para separação de lixo orgânico	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	150,00	102.211,20
2080 - Manutenção dos cemitérios e capela mortuária municipal.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	3,00	122.000,00
2081 - Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública.	UNIDADE (un)	1.751.0000.0017.00 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de	1,00	1.962.192,00
			Total:	4.742.403,20



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0135 - TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Objetivos

Manter o sistema de transporte coletivo urbano com ampliação e renovação da frota, aumento de linhas e prolongamento de itinerários, estender o atendimento à população rural para melhor atender a população usuária.

Justificativas:

O Município dispõe de um terminal rodoviário de passageiros para atender aos usuários do transporte intermunicipal e um terminal urbano que atende aos usuários do transporte coletivo urbano, instalados na área central. O sistema de transporte coletivo urbano é executado de forma direta pelo Município com 05 veículos, atendendo, em média, 37.500 usuários/mês.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter e melhorar o sistema de transporte coletivo para melhor atender a população usuária.

Indicador estabelecido: percentual de usuários atendidos

Índice: 75

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1030 - Ampliação, reforma e manutenção do terminal rodoviário de	UNIDADE (un)		1,00	208.160,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		208.160,00
2082 - Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo de	UNIDADE (un)		1.000,00	230.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		230.000,00
			Total:	438.160,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0140 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos

Ampliar os programas habitacionais através da aquisição de terrenos, construção de moradias populares e distribuição de cestas de materiais de construção em forma de auxílio a famílias carentes de baixa renda.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento a população que busca auxílio moradia junto ao município

Índice: 30

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1057 - Aquisição de terreno para construção de casas populares	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	10,00	216.320,00
1058 - Construção de casas populares	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	5,00	229.299,20
2137 - Reforma de unidades habitacionais	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	25,00	175.219,20
2138 - Auxílio ao Pagamento de Aluguel Social	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	5,00	43.264,00
			Total:	664.102,40



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0145 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Dar continuidade ao programa de britagem, ensaibramento e melhoramento das estradas vicinais e à conservação de pontes e bueiros com a aquisição de novos equipamentos rodoviários.

Justificativas:

O sistema viário municipal encontra-se em estado regular de conservação, com estrutura básica de macadame e britagem, bueiros e pontes, porém, apresenta necessidade constante de melhorias tendo em vista o grande fluxo de veículos pesados que trafega no transporte e escoamento da produção. O parque rodoviário municipal conta com 01 escavadeira hidráulica, 02 retroscavadeiras, 02 motoniveladoras, 02 rolo compactador e 08 caminhões, 01 trator de esteiras, 01 máquina de pintura viária, cuja frota tem alto custo de manutenção e necessita de renovação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar acesso seguro no transporte da produção agrícola às indústrias e aos centros comerciais.

Indicador estabelecido: percentual das vias e pontes conservadas e executadas no perímetro rural do município

Índice: 95

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1031 - Pavimentação de estradas vicinais	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	17.500,00	2.700.000,00
1035 - Aquisição de retro escavadeira	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	500.000,00
2083 - Manutenção das estradas vicinais	QUILOMETRAGEM (km)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	300,00	2.300.000,00
2085 - Locação de equipamentos rodoviários	Horas (hs)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	2.500,00	700.000,00
			Total:	6.200.000,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Objetivos

Promover o registro e o controle contábil da execução orçamentária e financeira; gerenciar os recursos humanos e os atos de pessoal; controlar os bens pertencentes ao patrimônio público; manter e conservar o patrimônio público municipal; controlar os estoques e almoxarifado; editar os procedimentos licitatórios, compras e execução dos contratos administrativos; arrecadar os tributos de competência do Município; fiscalizar a aplicação do Plano Diretor, do Código de Obras e de Posturas Municipais.

Justificativas:

A Administração Geral será executada pelo órgão central dos sistemas Administrativo, Financeiro e Orçamentário e pela estrutura dos setores de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, patrimônio, fiscalização e arrecadação, cadastro e tributação, materiais e serviços e demais áreas pertinentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desempenhar as atribuições inerentes ao órgão central dos sistemas Administrativo, Financeiro e Orçamentário, de Gestão de Recursos Humanos, de Gestão de Materiais e Serviços e de Gestão Patrimonial.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das funções da Administração

Índice: 100

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - Manutenção dos serviços gerais da administração.	UNIDADE (un)		1,00	6.666.688,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		6.634.688,00
		1.704.0000.0039.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.		32.000,00
2010 - Modernização da Administração Tributária e Gestão dos	UNIDADE (un)		1,00	584.064,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		151.424,00
		1.754.0000.0083.00 - Operações de Credito Internas - Outros Programas		432.640,00
2150 - Manutenção de Despesas com Publicidade Legal	UNIDADE (un)		1,00	216.320,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		216.320,00
			Total:	7.467.072,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0150 - VIDA E SAÚDE

Objetivos

Manter e melhorar as ações de saúde pública; manter as instalações das unidades sanitárias; manter os veículos para transporte de pacientes com renovação constante da frota e outras ações pertinentes.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: % de atendimentos da população que busca as unidades sanitárias municipais.

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1050 - Construção, Ampliação e Reparcelamento de Unidades de	Metro Quadrado (M²)		100,00	400.000,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		400.000,00
1051 - Aquisição de ambulância	UNIDADE (un)		1,00	400.000,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		400.000,00
1052 - Aquisição de veículos	UNIDADE (un)		2,00	400.000,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		399.400,00
		1.755.7002.0088.00 - Alienações de Bens destinados a Programas de		600,00
2086 - Manutenção da secretaria municipal da saúde	UNIDADE (un)		1,00	230.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		230.000,00
2100 - Manutenção da saúde pública	UNIDADE (un)		1,00	24.023.008,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		21.622.467,20
		1.600.0000.0064.00 - Atenção Básica		2.001.000,00
		1.600.0000.0065.00 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		399.000,00
		1.755.7002.0088.00 - Alienações de Bens destinados a Programas de		540,80
2101 - Assistência à saúde mental	UNIDADE (un)		2.200,00	850.000,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		286.272,00
		1.600.0000.0065.00 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		563.728,00
2105 - Manutenção do convênio com a Rede Feminina de Combate	UNIDADE (un)		1,00	54.326,40
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		54.326,40
2106 - Manutenção das unidades básicas de saúde UBS Bairros	UNIDADE (un)		9,00	300.000,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		300.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2108 - Manutenção do laboratório da Unidade Central de Saúde	UNIDADE (un)		1,00	97.344,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		97.344,00
2109 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	UNIDADE (un)		1,00	4.628.020,86
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		4.020.820,86
		1.600.0000.0067.00 - Assistência Farmacêutica Básica		607.200,00
2110 - Manutenção da vigilância sanitária	UNIDADE (un)		6.500,00	150.000,00
		1.600.0000.0066.00 - Vigilância em Saúde		150.000,00
2111 - Manutenção da vigilância epidemiológica	UNIDADE (un)		10.000,00	200.000,00
		1.600.0000.0066.00 - Vigilância em Saúde		200.000,00
			Total:	31.732.699,26



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0155 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Objetivos

Disponibilizar serviços de saúde básica às famílias da área de abrangência do ESF.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: % de atendimentos da população que busca os serviços de saúde do município

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2112 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família (ESF).	UNIDADE (un)	1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde	4,00	1.980.000,00
		1.600.0000.0064.00 - Atenção Básica		277.200,00
2113 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	UNIDADE (un)	1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde	4,00	1.702.800,00
		1.600.0000.0064.00 - Atenção Básica		1.500.000,00
			Total:	3.480.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0160 - INFÂNCIA SAUDÁVEL

Objetivos

Combater carências nutricionais mediante a distribuição de leite, óleo de soja e demais vitaminas e proteínas por recomendação médica.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento a crianças com carências nutricionais

Índice: 80

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2114 - Alimentação à crianças de baixo peso	UNIDADE (un)		275,00	240.000,00
		1.500.1002.0002.00 - Recurso Saúde		240.000,00
			Total:	240.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0165 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Objetivos

Manter e ampliar o sistema de abastecimento de água e implantar sistema de coleta e tratamento coletivo de esgoto sanitário.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento à população do município com água potável

Índice: 98

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1039 - Aquisição e/ou construção de reservatórios de água.	METROS CÚBICOS (m3)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	10,00	75.712,00
1040 - Implantação de sistema de tratamento de esgoto sanitário.	metro (m)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	250,00	59.488,00
1041 - Construção e Adequação do Laboratório Regional do CISAM	METROS CÚBICOS (m3)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	23.795,20
1061 - Aquisição de bens móveis (Simae)	UNIDADE (un)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	3,00	15.000,00
1062 - Ampliação e Automação da Estação de Tratamento de Água e	UNIDADE (un)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	2,00	100.000,00
1063 - Construção e ampliação de bens imóveis de natureza industrial	Metro Quadrado (M²)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	16,00	50.000,00
1064 - Implantação de redes adutoras de água (Simae)	metro (m)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	100,00	50.000,00
1065 - Implantação de redes de esgoto (Simae)	metro (m)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	100,00	50.000,00
1066 - Ampliação e manutenção sistema de macro e micro medição	UNIDADE (un)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	600,00	140.000,00
1067 - Aquisição e substituição de painéis de comando (Simae)	UNIDADE (un)	1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae	1,00	60.000,00
1068 - Aquisição e substituição de conjunto moto-bomba (Simae)	UNIDADE (un)		1,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 21 / 49

Data: 06/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		60.000,00
1069 - Aquisição de veículos e Equipamentos (Simae)	UNIDADE (un)		3,00	25.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		20.380,00
		1.755.0000.0089.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		4.620,00
1071 - Aquisição de terreno (Simae)	Metro Quadrado (M²)		30,00	10.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		10.000,00
1073 - Construção de reservatórios de água (Simae)	METROS CÚBICOS (m3)		30,00	500.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		500.000,00
1074 - Ampliação e Manutenção de Sistema Supervisório (Simae)	UNIDADE (un)		1,00	20.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		20.000,00
2087 - Perfuração e instalação de poços artesianos.	UNIDADE (un)		1,00	346.112,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		346.112,00
2088 - Instalação de redes de distribuição de água.	metro (m)		375,00	43.264,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		43.264,00
2089 - Manutenção do saneamento básico residencial.	UNIDADE (un)		50,00	32.448,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		32.448,00
2145 - Manutenção administrativa dos sistema de água e esgoto	UNIDADE (un)		1,00	2.142.891,91
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		2.142.891,91
2146 - Manutenção e operação técnica do sistema de água e esgoto	UNIDADE (un)		1,00	7.531.978,54
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		7.531.978,54
2148 - Manutenção dos serviços de regulação consórcio público	UNIDADE (un)		1,00	93.055,52
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		93.055,52
2149 - Contribuição ao PASEP	MES (mes)		12,00	109.575,01
		1.501.0000.0000.00 - Recurso Ordinário - Simae		109.575,01
			Total:	11.538.320,18



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0170 - ATENDIMENTO AO IDOSO - SERVIÇO

Objetivos

o programa tem como objetivo promover e efetivar as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento aos idosos que necessitam do serviço social.

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2120 - Atendimento social ao idoso	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	10,00	250.000,00
2121 - Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	86.528,00
2155 - Manutenção das Atividades do Fundo do Idosos	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	3.000,00	320.608,00
			Total:	657.136,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0175 - REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos

Proporcionar condições de convivência, formação, acesso ao saber, saúde, bem estar, desenvolvimento e preparação para o trabalho e a vida, oferecendo às crianças e adolescentes melhores perspectivas de futuro.
Proporcionar atendimento integral às crianças

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento as crianças que necessitam do serviço social

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1047 - Ampliação e adequação do centro de convivência da criança e	Metro Quadrado (M²)		50,00	118.160,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		118.160,00
2006 - Manutenção do Conselho Tutelar	UNIDADE (un)		1,00	422.448,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		422.448,00
2096 - Adequação e manutenção de ginásio de esportes junto ao	UNIDADE (un)		1,00	102.752,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		102.752,00
2097 - Ampliação, adequação e manutenção do espaço físico do	Metro Quadrado (M²)		50,00	124.384,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		124.384,00
2115 - Assistência à criança e ao adolescente	UNIDADE (un)		300,00	45.427,20
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		45.427,20
2116 - Incentivo à guarda e à adoção.	UNIDADE (un)		10,00	13.628,16
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		13.628,16
2117 - Formação e capacitação de pessoal	UNIDADE (un)		10,00	19.306,56
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		19.306,56
2118 - Divulgação dos direitos da criança e do adolescente.	UNIDADE (un)		10,00	11.356,80
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		11.356,80
2122 - Assistência à criança e ao adolescente	UNIDADE (un)		600,00	45.427,20
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		45.427,20
2123 - Manutenção do abrigo, Proteção Social Especial de Alta	UNIDADE (un)		1,00	960.407,82
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		876.488,00
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		59.486,48



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.665.0000.0053.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	24.433,34
2124 - Manutenção do serviços de convivência e fortalecimento de	UNIDADE (un)	180,00	250.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	143.640,00
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	75.060,00
		1.665.0000.0053.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	31.300,00
2125 - Transferência de recursos financeiros a APAE (programas	UNIDADE (un)	100,00	26.234,21
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	26.234,21
Total:			2.139.531,95



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0180 - PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS

Objetivos

Desenvolver ações preventivas como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e campanhas de combate ao uso de drogas.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento a indivíduos com dependências químicas

Índice: 30

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2119 - Prevenção de dependências cruzadas	UNIDADE (un)		1.500,00	28.392,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		28.392,00
			Total:	28.392,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0185 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - GESTÃO DA POLÍTICA SOC

Objetivos

Promover a manutenção da política de assistência social, oferecendo estrutura adequada e profissionais capacitados para o melhor atendimento e enfrentamento das demandas inerentes. Reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais econômicos e pessoais provoca

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento a pessoas carentes que necessitam dos serviços sociais.

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1049 - Construção de espaço físico para a melhoria da gestão da	Metro Quadrado (M²)		50,00	140.608,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		140.608,00
1053 - Aquisição de equipamentos para a melhoria da gestão	UNIDADE (un)		10,00	24.660,48
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		23.795,20
		1.755.0000.0089.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		865,28
2007 - Assistência a organizações sociais	UNIDADE (un)		3,00	75.712,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		75.712,00
2008 - Manutenção dos Conselhos Municipais	UNIDADE (un)		5,00	64.896,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		64.896,00
2098 - Capacitação de profissionais da área social	UNIDADE (un)		37,00	17.035,20
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		17.035,20
2099 - Manutenção da secretaria de Assistência Social	UNIDADE (un)		1,00	2.918.505,60
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		2.918.505,60
2127 - Concessão de benefícios eventuais à famílias e indivíduos em	UNIDADE (un)		1.200,00	600.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		520.200,00
		1.665.0000.0053.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social		79.800,00
2154 - Atendimento Social à Pessoas Portadoras de Deficiências	UNIDADE (un)		3,00	27.040,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		27.040,00
			Total:	3.868.457,28



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0190 - SEGURANÇA DO CIDADÃO

Objetivos

Dar efetiva segurança à população do Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento a população com serviços de segurança pública

Índice: 75

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1054 - Ampliação das instalações da sede do corpo de bombeiros	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	12,50	16.764,80
1055 - Aquisição de viaturas e equipamentos para o Corpo de	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	183.872,00
2020 - Manutenção do convênio com a Polícia Civil.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	162.240,00
2021 - Manutenção do convênio de trânsito com a SESP/DF.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	294.747,00
2022 - Manutenção do convênio com a Polícia Militar para os serviços	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	292.032,00
2024 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	129.792,00
2134 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	372.611,20
2135 - Manutenção das instalações da sede do corpo de bombeiros	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	152,50	27.645,70
			Total:	1.479.704,70



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0195 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

Objetivos

Desenvolver e articular ações para a Proteção Social Básica, de média complexidade e de gestão da política de assistência social, atuando na prevenção e atendimento de situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e a

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual de atendimento a pessoas carentes que necessitam dos serviços sociais.

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2128 - Manutenção das atividades do Centro de Referência de	UNIDADE (un)		500,00	280.103,68
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		95.470,00
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		178.090,00
		1.707.0000.3152.00 - COVID-19 -Recursos transf União dest a ações de		6.543,68
2129 - Manutenção da gestão do Programa Bolsa Família e cadastro	UNIDADE (un)		190,00	29.852,16
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		8.274,24
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		21.577,92
2130 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de	UNIDADE (un)		500,00	225.256,86
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		35.692,80
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		90.813,98
		1.665.0000.0053.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social		92.206,40
		1.707.0000.3152.00 - COVID-19 -Recursos transf União dest a ações de		6.543,68
2131 - Manutenção do IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	UNIDADE (un)		500,00	37.358,46
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		20.550,40
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		16.808,06
2132 - Manutenção do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao	UNIDADE (un)		300,00	32.196,53
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		32.196,53
2133 - Manutenção Programa Promoção do Acesso ao Mundo do	UNIDADE (un)		300,00	30.825,60
		1.660.0000.0052.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		30.825,60
			Total:	635.593,29



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0020 - CONTROLE INTERNO

Objetivos

Exercer o controle da execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos públicos; emitir relatórios de gestão e pareceres gerenciais; orientar os agentes políticos quanto à legalidade, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos dentre outras ações pertinentes.

Justificativas:

O Poder Executivo mantém em operação o Sistema de Controle Interno abrangendo os órgãos da administração direta e indireta em atendimento aos ditames legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial visando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das funções do Sistema de Controle Interno

Índice: 80

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2012 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	UNIDADE (un)		1,00	150.040,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		150.040,00
			Total:	150.040,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivos

Ampliar e reformar o Centro Administrativo Municipal para melhorar a qualidade dos serviços de atendimento à população, Adquirir terreno e construir imóvel para uso da Secretaria de Infraestrutura.

Justificativas:

O crescimento populacional provocou o aumento da demanda pelos serviços públicos na esfera municipal. Para oferecer uma resposta rápida e eficiente ao cidadão, o poder público precisa cada vez mais se reestruturar, capacitar os recursos humanos e oferecer espaços físicos condizentes com suas necessidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Poder Público Municipal promoverá a ampliação dos espaços físicos e das instalações das repartições públicas adequando-se às necessidades atuais e demandas futuras.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das metas estabelecidas

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Ampliação e reforma do Centro Administrativo Municipal	Metro Quadrado (M ²)		300,00	356.928,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		356.928,00
			Total:	356.928,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0030 - ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA

Objetivos

Disponibilizar recursos financeiros para aquisição e manutenção de equipamentos e sistemas de informática, instalação de redes e treinamento de pessoal para otimizar o nível de informatização dos serviços públicos

Justificativas:

As unidades administrativas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta encontram-se em níveis satisfatórios de informatização. Entretanto, necessitam de constantes manutenções e atualizações para garantir a eficácia dos níveis de informação dos serviços públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Otimizar os sistemas de informática para agilizar e aumentar a qualidade dos serviços oferecidos à população e a transparência dos atos administrativos enquanto requisitos fundamentais para uma gestão pública eficiente.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das metas estabelecidas

Índice: 80

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2013 - Manutenção e Ampliação dos Sistemas de Informática	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	923.264,00
2156 - Implantação, Execução e Manutenção do SIAFIC	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	308.430,00
			Total:	1.231.694,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0035 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivos

Disponer de assessoria administrativa e política e fortalecer o movimento na defesa dos interesses municipalistas.

Justificativas:

O Município é membro filiado à Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM), entidades municipalistas que prestam assessoria administrativa e política na defesa dos interesses municipalistas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposições estatutárias.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das metas estabelecidas

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - Contribuição a Entidades Municipalistas	UNIDADE (un)		3,00	560.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		560.000,00
			Total:	560.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0040 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivos

Permitir que a população tenha acesso à comunicação social e às informações do Estado de Santa Catarina, dos noticiários nacionais, internacionais e das programações de entretenimento exibidas pelas emissoras de televisão.

Justificativas:

O Município conta com 05 equipamentos de retransmissão dos sinais de emissoras de televisão ligadas a redes nacionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter em operação os serviços de retransmissão dos sinais de televisão.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das metas estabelecidas

Índice: 100

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2015 - Manutenção das repetidoras de sinais de TV	UNIDADE (un)		5,00	48.672,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		48.672,00
			Total:	48.672,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0045 - AÇÃO RURAL (PAR)

Objetivos

Prestar serviços dentro das propriedades através das patrulhas agrícola e rodoviária; conservar e adquirir novos equipamentos possibilitando novas tecnologias na mecanização das lavouras para aumentar a área de produção, a produtividade e a renda; oferecer assistência técnica aos agricultores; incentivar a diversificação rural; promover programas e ações em parcerias com entidades e instituições agrícolas públicas ou privadas; incentivar e apoiar a produção e o consumo de peixes e hortaliças; implantar associações e cooperativas de produção e comercialização do leite e produtos da agroindústria familiar; melhorar geneticamente os rebanhos bovinos; garantir a inspeção sanitária animal; combater o mosquito borrachudo; realizar feiras e eventos agropecuários; desenvolver ações que contribuam para a preservação do solo, da água e das florestas.

Justificativas:

O Município possui aproximadamente 650 produtores rurais que atuam na produção de milho, soja, feijão, trigo, pastagens, frango de corte, suínos, ovos férteis e comerciais, bovinos de corte e leiteiro, ovinos, caprinos, apicultura, produção de verduras e legumes para consumo doméstico, piscicultura e fruticultura em pequena escala, pequenas agroindústrias familiares e outras atividades afins. Para assistência a esses produtores o município dispõe de um parque de máquinas composto de 02 retroescavadeira, 08 tratores de pneus, 01 escavadeira hidráulica e 01 caminhonete Toyota, 01 Renault Clio, 01 Renault Oroch e 01 Moto Honda 150 CC.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar a produção agrícola do município, melhorar as condições de infraestrutura das propriedades rurais; ampliar as agroindústrias familiares para agregar valor aos produtos; fomentar a produção agroecológica; apoiar a agricultura familiar através de programas de prestação de serviços com valores subsidiados; apoiar feiras e eventos agropecuários; viabilizar a formação e a capacitação de agricultores e pecuaristas; apoiar o cooperativismo e o associativismo; promover o desenvolvimento rural sustentável, a qualidade de vida, a proteção e a recuperação do meio ambiente.

Indicador estabelecido: percentual de atendimento dos produtores que buscam serviços junto ao município

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	UNIDADE (un)		6,00	162.240,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		156.832,00
		1.755.0000.0089.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		5.408,00
1008 - Aquisição de Tratores Agrícolas	UNIDADE (un)		1,00	500.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		500.000,00
2025 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.	UNIDADE (un)		1,00	2.915.190,40
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		2.915.190,40
2026 - Aquisição de Larvicida Biológico	LITROS (lt)		625,00	121.680,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		121.680,00
2027 - Assistência ao produtor rural e manutenção dos serviços de	UNIDADE (un)		150,00	108.160,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		108.160,00
2028 - Manutenção de Patrulhas Mecanizadas	UNIDADE (un)		1,00	1.400.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.400.000,00
2029 - Aquisição de sementes e adubo orgânico para subsidiar os	UNIDADE (un)		100,00	108.160,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		108.160,00
2030 - Implantação, Adequação e Manutenção da Casa Colonial e	Metro Quadrado (M²)		50,00	79.488,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		79.488,00
2031 - Melhoramento genético do rebanho bovino	UNIDADE (un)		50,00	40.560,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		40.560,00
2032 - Implantação e Manutenção de Balanças Comunitárias	UNIDADE (un)		5,00	71.632,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		71.632,00
2033 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	UNIDADE (un)		12.500,00	68.140,80
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		68.140,80
2034 - Manutenção do convênio com a EPAGRI	UNIDADE (un)		150,00	60.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		60.000,00
2035 - Realização de cursos profissionalizantes	UNIDADE (un)		2,00	20.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		20.000,00
2036 - Apoio à realização de encontros, seminários e eventos	UNIDADE (un)		3,00	40.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		40.000,00
			Total:	5.695.251,20



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos

Estruturar a Administração de modo a desburocratizar e descentralizar os circuitos de decisão melhorando os processos, a colaboração entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a correta gestão da informação facilitando o acesso direto, democrático e transparente da população às informações para garantir a prestação eficiente, eficaz, efetiva e relevante dos serviços públicos.

Justificativas:

A Administração e a Coordenação Superior serão exercidas pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e suas assessorias jurídica e de planejamento e equipe de técnicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaborar a legislação de suporte à gestão pública; acompanhar o processo legislativo; produzir os atos da administração; coordenar as audiências públicas; coordenar a execução das políticas públicas; promover a defesa dos interesses do Município; planejar as ações da Administração; acompanhar a atuação do Sistema de Controle Interno; acompanhar e avaliar os programas de governo; coordenar a elaboração e a implantação do planejamento estratégico; coordenar o programa Orçamento Participativo.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das funções do executivo

Índice: 100

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e	UNIDADE (un)		1,00	1.875.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.875.000,00
			Total:	1.875.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0050 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos

Diminuir o impacto ambiental causado pelas ações inadequadas, melhorar a qualidade da água e o equilíbrio da fauna e da flora da região; estimular e ampliar os projetos de cunho socioambiental para promover a educação e conscientização ambiental.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das metas previstas

Índice: 50

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1059 - Construção de Cisternas na área urbana e rural.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	10,00	19.198,40
2139 - Manutenção, ampliação e reestruturação do Horto Florestal	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	50.000,00	20.442,24
2141 - Apoio a realização de encontros, seminários e eventos	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	3,00	20.000,00
2142 - Implantação de Lixeiras Comunitárias	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	10,00	40.000,00
2143 - Recuperação de áreas degradadas	Metro Quadrado (M²)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	25.000,00	34.070,40
2144 - Proteção de fontes naturais	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	7,00	20.442,24
			Total:	154.153,28



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0055 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivos

Fortalecer as atividades econômicas objetivando a consolidação do Município como centro regional de negócios; qualificar e requalificar a mão-de-obra disponível; apoiar a instalação de novas empresas e a ampliação das atividades existentes; promover o turismo de eventos e o lazer de modo a aumentar a receita do Município e a de qualidade de vida da população.

Justificativas:

Encontram-se instaladas no Município 97 indústrias, 500 casas comerciais, 619 prestadores de serviços e 111 profissionais liberais totalizando 1.327 inscrições no cadastro econômico municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações que visem fomentar o crescimento econômico e a geração de renda; estimular o empreendedorismo, o turismo de eventos e lazer em parceria com a iniciativa privada e entidades de classe que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Indicador estabelecido: percentual do cumprimento das metas previstas

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1042 - Execução e Manutenção de infraestrutura na Área Industrial de UNIDADE (un)			1,00	259.584,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		259.584,00
1043 - Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições	Metro Quadrado (M²)		250,00	379.052,80
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		379.052,80
1044 - Pavimentação das vias internas do Parque de Exposições	Metro Quadrado (M²)		2.000,00	73.056,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		73.056,00
2091 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	UNIDADE (un)		1,00	324.480,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		324.480,00
2092 - Apoio a capacitação profissional	UNIDADE (un)		3,00	40.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		40.000,00
2093 - Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pellizzaro.	UNIDADE (un)		1,00	340.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		340.000,00
2094 - Promoção de feiras e eventos	UNIDADE (un)		3,00	400.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		400.000,00
2095 - Apoio e incentivo ao turismo	UNIDADE (un)		1,00	129.792,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		129.792,00
			Total:	1.945.964,80



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0060 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

Ampliar e oferecer atendimento de qualidade às crianças de zero a cinco anos garantindo seu desenvolvimento integral - afetivo, cognitivo, motor e social proporcionando o acesso à alimentação escolar, ao transporte e ao ensino de qualidade.

Justificativas:

A educação infantil compreende o atendimento de 1145 crianças de zero a cinco anos. A rede municipal de ensino atende aproximadamente 1145 crianças na educação infantil distribuídas em 11 instituições: cinco escolas municipais que atendem a educação infantil de 4 e 5 anos (pré-escolar) na sede do município, três Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) de 0 a 5 anos e creches que atendem de 0 a 3 anos. O trabalho é realizado por professores habilitados, auxiliares de professor, agentes de serviços gerais, coordenadores pedagógicos e diretores; 692 alunos do município utilizam o transporte escolar público. O ensino está pautado nos princípios de igualdade, liberdade, pluralismo de idéias, respeito, gratuidade, qualidade e gestão democrática visando à garantia dos direitos da criança e seu desenvolvimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar a oferta de vagas construindo novas creches e centros de educação infantil; promover a conservação, manutenção, adequação e ampliação das instalações físicas existentes; promover melhoria e aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e de consumo visando suprir a demanda municipal e garantir a qualidade do ensino, além de proporcionar a formação continuada dos docentes.

Indicador estabelecido: Percentual de Alunos atendidos de 0 a 05 anos

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - Construção e adequação de creches e pré-escolas	Metro Quadrado (M²)	1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação	250,00	2.054.080,00
2037 - Manutenção das Pré-escolas	UNIDADE (un)	1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação	546,00	4.731.040,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		72.000,00
		1.540.0000.0019.00 - Transferências do FUNDEB - 30%		3.458.000,00
		1.540.1070.0018.00 - Transferências do FUNDEB - 70%		1.000.000,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		201.040,00
2038 - Manutenção das Creches	UNIDADE (un)	1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação	599,00	9.168.448,00
		1.540.0000.0019.00 - Transferências do FUNDEB - 30%		2.000.000,00
		1.540.1070.0018.00 - Transferências do FUNDEB - 70%		5.983.680,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		356.448,00
2039 - Aquisição de material didático pedagógico para a Educação	UNIDADE (un)	1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação	1.145,00	37.856,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		32.448,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		5.408,00
2041 - Capacitação de profissionais da Educação Infantil	UNIDADE (un)	1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação	130,00	100.000,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		100.000,00
			Total:	16.091.424,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0065 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Proporcionar ao educando ensino de qualidade garantindo o acesso, permanência e o direito de exercer sua cidadania buscando implantar de forma progressiva o estudo em tempo integral; valorizar o profissional da educação e promover a formação continuada; incentivar as parcerias entre escola, família e comunidade.

Justificativas:

O atendimento dos 2020 educandos do ensino fundamental pela rede municipal de ensino é realizado em oito unidades escolares, sendo cinco na sede do município e três no interior, envolvendo o trabalho de professores habilitados, agentes de serviços gerais, auxiliares de professor, coordenadores pedagógicos e diretores. Parte dos estudantes utiliza-se do transporte escolar. O trabalho está pautado nos princípios da gratuidade, da igualdade, pluralidade cultural e de idéias, respeito, liberdade e gestão democrática visando o desenvolvimento da cidadania e aquisição do saber.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar ensino de qualidade, ampliar a oferta de vagas, concluir e equipar ginásios de esportes para prática desportiva, promover a manutenção, conservação, reformas, e ampliações visando melhorias físicas e pedagógicas nas escolas; realizar aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos; desenvolver programas e projetos educacionais; incentivar e regulamentar programa de formação continuada de professores; ampliar e melhorar o atendimento às dificuldades/problemas de aprendizagem e orientação familiar.

Indicador estabelecido: Percentual de alunos atendidos no ensino fundamental

Índice: 100

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - Construção e ampliação de ginásios de esportes junto a	Metro Quadrado (M²)		450,00	594.880,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		594.880,00
1012 - Aquisição de veículos	UNIDADE (un)		1,00	140.608,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		140.608,00
1013 - Aquisição de veículos para o transporte escolar	UNIDADE (un)		1,00	567.840,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		567.840,00
2042 - Manutenção da secretaria da Educação, Cultura e Esportes	UNIDADE (un)		1,00	2.785.000,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		2.785.000,00
2043 - Manutenção do Ensino Fundamental e Profissionais do	UNIDADE (un)		2.020,00	23.020.734,40
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		5.811.000,00
		1.540.0000.0019.00 - Transferências do FUNDEB - 30%		3.004.326,40
		1.540.1070.0018.00 - Transferências do FUNDEB - 70%		13.500.000,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		700.000,00
		1.551.0000.0059.00 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (2023)		5.408,00
2045 - Aquisição de material didático pedagógico para o ensino	UNIDADE (un)		2.020,00	54.080,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		27.040,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		27.040,00
2046 - Construção, manutenção, conservação e ampliação das	Metro Quadrado (M²)		125,00	1.214.896,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		882.448,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		332.448,00
2047 - Aquisição de material escolar para o ensino fundamental	UNIDADE (un)		500,00	202.000,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		152.000,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		50.000,00
2048 - Manutenção do transporte escolar	UNIDADE (un)		1.300,00	2.280.000,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		1.100.000,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		320.000,00
		1.553.0000.0061.00 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		110.000,00
		1.570.0000.0022.55 - Transferências de Convênios - Educação Estado		750.000,00
2049 - Atendimento às dificuldades e problemas de aprendizagem	UNIDADE (un)		50,00	509.632,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		509.632,00
2050 - Manutenção dos ginásios de esportes junto às escolas.	UNIDADE (un)		6,00	460.000,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		210.000,00
		1.550.0000.0058.00 - Salário Educação		250.000,00
2051 - Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	UNIDADE (un)		150,00	108.160,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		108.160,00
			Total:	31.937.830,40



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0070 - ENSINO MÉDIO

Objetivos

Apoiar ações e projetos de incentivo para o ensino médio e profissionalizante do município.

Justificativas:

O ensino médio é oferecido nas escolas da rede estadual e particular. A Secretaria da Educação oportuniza transporte para cursos profissionalizantes de nível médio no município e fora dele.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer apoio a educação de ensino médio nas redes existentes; auxiliar com transporte aos munícipes que precisam deslocarem-se até outros municípios para freqüentarem estes cursos. Podendo firmar parcerias com outras instituições que ofereçam ensino técnico-profissionalizante.

Indicador estabelecido: percentual de alunos atendidos com as ações previstas

Índice: 70

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - Assistência ao educando de ensino médio profissionalizante.	UNIDADE (un)		250,00	270.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		270.000,00
			Total:	270.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0075 - ENSINO SUPERIOR

Objetivos

Auxiliar os estudantes do ensino superior no que tange a transporte escolar.

Justificativas:

O Município possui uma Extensão Administrativa da UNOESC - Campus de Joaçaba, com instalações próprias onde funcionam cursos noturnos e em regime especial, aos finais de semana, proporcionando à população de toda a região o prosseguimento dos estudos, além de outras Universidades que oferecem cursos na modalidade à distância. Acadêmicos do Município também freqüentam cursos de graduação em outras instituições de ensino superior estabelecidas na região, os quais, a Secretaria da Educação é parceira auxiliando financeiramente no transporte escolar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer assistência aos estudantes do ensino superior, no que se refere ao transporte escolar, para aqueles que freqüentam cursos de graduação não oferecidos no município.

Indicador estabelecido: percentual de alunos atendidos com a ação prevista

Índice: 80

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Auxílio no transporte escolar para o ensino superior	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	280,00	248.768,00
			Total:	248.768,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0080 - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos

Apoiar, incentivar e firmar parcerias em projetos e programas destinados à alfabetização de jovens e adultos do município de Capinzal.

Justificativas:

A Educação de Jovens e Adultos poderá acontecer em parceria com a rede estadual, conforme termo de compromisso firmado entre as partes além de auxiliar com transporte escolar e materiais necessários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter a parceria na Educação de Jovens e Adultos - ensino fundamental - conforme disposto no Sistema de Ensino Municipal e no Plano Municipal de Educação.

Indicador estabelecido: número de alunos atendidos

Índice: 1428

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	UNIDADE (un)		329,00	230.000,00
		1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação		230.000,00
			Total:	230.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0085 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

Garantir aos portadores de deficiências condições de acesso e permanência ao ensino de qualidade, além do atendimento de suas necessidades especiais por meio de parcerias e incentivo à educação inclusiva.

Justificativas:

O ensino especial é realizado nas escolas regulares através da educação inclusiva, AEE e em parceria com a Escola Especial Wanda Meyer/CAESP e AMA (Associação de Mães de Autistas), como serviço de atendimento especializado para crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar subsídios para o atendimento à educação especial. Ampliar o atendimento das crianças e jovens na educação inclusiva das escolas municipais, equipando as salas de AEE (atendimento educacional especializado), capacitando profissionais para atendimento das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Indicador estabelecido: número de alunos atendidos em escolas de ensino especial

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2057 - Ampliação do atendimento aos portadores de necessidades	UNIDADE (un)	1.500.1001.0001.00 - Recurso Educação	24,00	324.480,00
2058 - Manutenção de transferência de recursos financeiros para	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	216.320,00
			Total:	540.800,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0090 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos

Fornecer alimentação escolar de qualidade nutricional para todos os estudantes, seguindo os padrões para cada etapa de ensino.

Justificativas:

A alimentação escolar fornecida para os estudantes da rede municipal, possui cardápios elaborados por nutricionista levando-se em conta o valor nutricional dos alimentos. Os alimentos são adquiridos com recursos de verbas do PNAE, além de complementação com recursos próprios, os quais são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter os padrões de qualidade oferecidos pelo Programa de Alimentação Escolar com cardápios condizentes com as necessidades nutricionais dos estudantes de acordo com sua faixa etária.

Indicador estabelecido: percentual de alunos atendidos com merenda escolar no período

Índice: 90

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2059 - Manutenção da Merenda Escolar	UNIDADE (un)		3.400,00	1.660.000,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		1.110.000,00
		1.552.0000.0060.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		550.000,00
Total:			1.660.000,00	



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0095 - RAIZES CULTURAIS

Objetivos

Promover a produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão e circulação das linguagens e das práticas culturais e artísticas; dos prestadores de serviços, conteúdos e valores da criação artística e das expressões culturais e promover a inclusão sociocultural local. Ampliar, manter local, equipar, adequar os espaços e equipamentos culturais, democratizando o acesso e a acessibilidade aos bens, serviços e equipamentos culturais. Identificar, reconhecer, valorizar, preservar, proteger, conservar e restaurar o patrimônio histórico-cultural material e imaterial do município Implantar projetos permanentes de formação, capacitação, qualificações na área da cultura e trazer novas ideias e novas experiências. Consolidar a gestão das políticas públicas para a cultura por meio de estruturação e legalização dos órgãos competentes para sua organização, planejamento e execução de forma democrática.

Justificativas:

O Programa torna-se instrumento de planejamento estratégico que regula e norteia a execução das políticas municipais de cultura, subsidiando ações para os próximos quatro anos de gestão.

O Município possui como programas permanentes uma Escola Municipal de Música na oferta de oficinas culturais, Banda Municipal, Corais Infante-Juvenil e Sênior, Museu Histórico Municipal, Biblioteca Pública, Centro de Eventos e eventos anuais da cultura local.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão e institucionalidade da cultura; II - Patrimônio cultural; III - Educação e produção de conhecimentos; IV - Cultura criativa; V - Infraestrutura.

Indicador estabelecido: percentual das metas atendidas

Índice: 50

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2060 - Manutenção do Museu Histórico Municipal.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	64.896,00
2061 - Manutenção das atividades da cultura.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	652.240,00
2062 - Manutenção da biblioteca pública Municipal.	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	75.712,00
2063 - Manutenção da escola municipal de música, Banda, Fanfarra e	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	86.528,00
2064 - Auxílio financeiro a entidades culturais	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	2,00	19.468,80
2065 - Manutenção do centro educacional	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	757.120,00
2066 - Implantação e manutenção de cursos	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	3,00	19.468,80
2067 - Lançamento de Editais Culturais	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	2,00	313.264,00
2068 - Implantação de pontos de cultura e manutenção do conselho	UNIDADE (un)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	43.264,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2069 - Eventos anuais da cultura	UNIDADE (un)		3,00	155.504,00
		1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário		155.504,00
			Total:	2.187.465,60



MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Recursos destinados à cobertura de despesas com riscos fiscais.

Justificativas:

Previsão de recursos para cobertura de riscos fiscais, de despesas imprevistas oriundas de danos causados por intempéries, processos de desapropriação de imóveis, obtenção de resultado primário.

Diretrizes (Forma de implementação)

Previsão de recursos para cobertura de riscos fiscais, de despesas imprevistas oriundas de danos causados por intempéries, processos de desapropriação de imóveis, obtenção de resultado primário.

Indicador estabelecido:

Índice:

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de contingência	Reserva de Contingência (rc)	1.500.0000.0000.00 - Recurso Ordinário	1,00	50.000,00
			Total:	50.000,00
			Total Geral:	172.717.247,46